



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL
FUNDADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1957



CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL MASCULINO 2025

CATEGORIAS DE BASE SUB 16-AO SUB-20



BOLA OFICIAL DO CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL



REGULAMENTO GERAL
CATEGORIAS SUB 16 AO SUB 20 - 2025

CAPÍTULO I
DAS EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 1º - Integrarão o CAMPEONATO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTSAL Versão 2025, as seguintes equipes filiadas:

ORD.	EQUIPES
1	ALECRIM FUTEBOL CLUBE
2	AMARANTE FUTSAL CLUBE
3	AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
4	ASSOCIAÇÃO ACADEMIA CORPO E RITMO FUTSAL
5	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E CULTURAL POTIGUAR DE MELANCIAS
6	ASSOCIAÇÃO CLUBE DESPORTIVO SIAP GOLDEN
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE LAJES
8	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA POTIGUAR
9	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA IPANGUAÇUENSE
10	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL ESTRELA DO AMANHA
11	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FÊNIX
12	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PHOENIX VILA PROGRESSO
13	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTA FÉ-OS GIDEÕES
14	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SERRA DO MEL ESPORTE CLUBE
15	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, SOCIAL E CULTURAL BRILHO DO RESGATE
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO JOSE AGRIPINO
17	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MONTE LÍBANO
18	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, UNIÃO, RAÇA E VITÓRIA-URV
19	ASSOCIAÇÃO MULTICRED ESPORTE CLUBE
20	ASSOCIAÇÃO RIVERS FUTSAL
21	BONSUCESSO FUTSAL CLUBE
22	CARNAUBAIS ESPORTE CLUBE
23	CURUMIN ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TOURENSE
24	JANDAIRA FUTSAL
25	MACAU FUTEBOL CLUBE
26	MUNICÍPIO DE MACAÍBA
27	PORTO E MAR FUTEBOL CLUBE

Parágrafo 1º - O presente Regulamento trata dos assuntos específicos deste campeonato, aprovado pelos representantes das equipes acima relacionadas, juntamente com a Diretoria da FNFS, em de Reunião.

Parágrafo 2º - As equipes participantes terão que pagar a Taxa de Inscrição até o dia 10 de março 2025. A ausência do pagamento implicará da não participação na competição.

Parágrafo 3º - As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais realizadas pela FNFS, deverão ser observadas no Regulamento Geral da Competição.

Parágrafo 4º - A FNFS detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela Elaboração do Regulamento e Tabela do Campeonato.

CAPÍTULO II

DA FORMULA DE DISPUTA

1ª FASE

Nas categorias de base, classificam-se duas equipes em cada grupo, exceto as categorias que tenham dois grupos com três equipes, cada, sendo assim, jogam grupo contra grupo, classificando-se os quatro melhores colocados, independente do grupo.

1º x 4º

2º x 3º

2ª FASE (QUARTA DE FINAL)

Os vencedores das etapas do Interior disputam a Semi-final com os vencedores das etapas da Grande Natal.

3ª FASE (SEMI-FINAL)

1º grupo da GRANDE NATAL X 2º grupo do INTERIOR

1º grupo do INTERIOR X 2º grupo da GRANDE NATAL

FINAL

Vencedores dos confrontos da Semi-final.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 2º - Quando 02 (duas) ou mais equipes, terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, a classificada será de acordo com os critérios abaixo e, em ordem sucessiva de eliminação:

2.1 - ENTRE DUAS EQUIPES	2.2 - ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES
<ul style="list-style-type: none">a) Confronto diretob) Maior número de vitórias;c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase;e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase;f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;g) Sorteio.	<ul style="list-style-type: none">a) Maior número de vitórias;b) Maior coeficiente average somente nos jogos das equipes empatadas;c) Maior coeficiente average em todos os jogos da fase;d) Maior saldo de gols em todos os jogos da fase;e) Menor número de gols contra em todos os jogos da fase;f) Maior número de gols a favor em todos os jogos da fase;g) Sorteio.



CAPÍTULO V DA ARBITRAGEM

Art. 3º - O Campeonato será dirigido por 04 (quatro) Oficiais de Arbitragem da FNFS, indicados pelo Diretor do Departamento de Árbitros, não sendo permitido veto aos referidos Oficiais. Valor da taxa de arbitragem, por equipe: 1ª e 2ª fases. R\$ 80,00 (oitenta reais). Semifinal e Final: R\$ 90,00 (noventa reais).

CAPÍTULO VI DAS PREMIAÇÕES

Art. 4º - Ao final da competição, a equipe Campeã, será agraciada com uma vaga para representar o Estado na Taça Brasil em 2026 + isenção na taxa de inscrição no ano de 2026 + troféu e medalhas. A equipe Vice-Campeã isenção na taxa de inscrição no ano de 2026 + troféu e medalhas alusivas aos referidos títulos. O 3º Lugar com medalhas alusivas ao referido título.

Parágrafo Único - O atleta destaque, o artilheiro e o melhor Goleiro do Campeonato serão premiados com Troféus alusivos aos respectivos.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizadas, respeitando as cores e Brasões registrados na FNFS, inclusive os Atletas Suplentes portando coletes e o capitão da equipe braçadeira, todos os atletas portar caneleiras. Em caso de semelhança de uniforme o mandatário do jogo terá que providenciar a mudança do seu uniforme.

Parágrafo 1º - É considerada mandatária do jogo a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela de jogos divulgada pela FNFS.

Parágrafo 2º - A camisa a ser utilizada pelo Goleiro Linha deverá ser IGUAL AO GOLEIRO DE SUA EQUIPE, não podendo ser colete, vazada ou numerada com esparadrapo ou outro elemento improvisado qualquer. Devendo seu número ser coincidente com o número da camisa utilizada pelo atleta durante o jogo e que consta em súmula, conforme está na regra.

Art. 6º - Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando calças, bermudas, desde que seja igual ao uniforme da equipe. Não será permitido o uso de camisa sem manga (regata ou manchão), chinelos ou sandálias, bem como, o uso de qualquer tipo de aparelho de comunicação (rádios, telefones, etc.).

Art. 7º - Somente permanecerão no banco de reservas os Atletas suplentes em número máximo de 09 (nove), além do Técnico, Auxiliar Técnico, Massagista ou Atendente, Médico ou Fisioterapeuta e Preparador Físico, todos devidamente identificados ao Anotador. Sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas, fumarem durante o desenrolar da partida.

Parágrafo 1º - O atleta para ter condições de Jogo, deverá constar no BID da Confederação até um dia antes (em horário de expediente da Federação) do início de cada partida que for disputar.

Parágrafo 2º - A equipe deverá apresentar ao Anotador/Cronometrista antes do início da partida, um documento Oficial com Foto. Tipo: RG (carteira de identidade), CTPS (carteira de trabalho), CNH (carteira de motorista), Passaporte. Em hipótese alguma se aceitará cópias desses documentos. Para o Técnico está liberada a apresentação do CREF (**quando for atuar**) já o Preparador Físico, deve apresentar o CREF. Para Médico ou Fisioterapeuta, somente o CRM e o CREFITO, darão condições de jogo.

Parágrafo 3º - Qualquer atleta, uma vez relacionado em Súmula, deverá ter sua numeração ratificada na mesma e, poderá se incorporar ao banco de reservas, mesmo no desenrolar da partida, sendo considerado participante dela mesmo que ausente.

Parágrafo 4º- As equipes deverão disponibilizar para Federação a relação nominal dos atletas (numeração das camisas e número da CBFS) e Comissão Técnica (RG, CREF, CRM ou CREFITO), doze (12) horas antes do início da partida, para ser digitada a súmula e enviada ao respectivo Representante designado.

Parágrafo 5º - As Equipes só poderão fazer novas inscrições, transferências ou revalidação de atletas até antes de iniciar a primeira partida da **TERCEIRA FASE (SEMI-FINAL)** da referida competição.

Parágrafo 6º - O atleta só poderá jogar por apenas uma agremiação na competição.

Parágrafo 7º - Atletas inscritos em Federações que não seja a FNFS, não poderão participar antes que seja feita sua transferência.

Art. 8º - As bolas para realização das partidas. Serão as bolas KAGIVA doada aos clubes pela FNFS, onde as equipes, são obrigadas a levar para o jogo sendo passível de perda por wxo na ausência da bola.

Parágrafo Único – A FNFS poderá, excepcionalmente, alterar, transferir ou antecipar os jogos da tabela existente, quando entender que razões suficientes e aceitáveis

Art. 9º - A equipe que abandonar o campeonato na fase, todas as partidas realizadas anteriormente e, as que se realizariam posteriormente pela mesma. Serão revertidas, com o placar de 1x0, em favor das equipes adversárias. A equipe que abandonar o campeonato, será comunicada ao Tribunal de Justiça desportiva, para as providências cabíveis.

Art. 10º - A equipe que perder por WxO. Terá que pagar toda taxa referente a arbitragem.

Art. 11º - A equipe que perder por WxO. Pela segunda vez Será Eliminada da Competição e, todos seus resultados anteriores e posteriores, serão 1x0 em favor de seus adversários, e será encaminhada ao Tribunal de Justiça desportiva, para medidas cabíveis.

Art. 12º - Ficam proibidas, durante o desenrolar das partidas, a utilização de buzinas, quaisquer instrumentos de sopro, ou charangas e bebidas alcoólicas como também, Bandeiras com Mastros.



Art. 13º - Os Cartões Amarelos e Vermelhos serão cumulativos. O Atleta que, sofrer 03 (três) Cartões Amarelos, deverá cumprir 01 (uma) partida automática de Suspensão. Como também, qualquer membro da Comissão Técnica que for expulso, deverá cumprir suspensão automática.

Parágrafo 1º - Se o atleta em uma mesma partida. Receber o 3º Cartão Amarelo e em seguida receber 01 (um) Cartão Vermelho Direto. Deverá cumprir 02 (duas) partidas.

Parágrafo 2º - Os Cartões Amarelos serão cumulativos. Portanto não serão zerados.

Art. 14º - Qualquer Inscrito na Competição que, adentrar a quadra de jogo para tentar, ou impedir um tento. Será sumariamente eliminado da competição e, cumprirá a suspensão de 01 (um) ano, em Campeonatos promovidos pela FNFS.

Art. 15º - A equipe que se sentir prejudicada durante a competição, poderá impetrar Ação de pedido de perda de pontos contra sua adversária, através de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal, no qual deve ser assinado pelo Presidente do Clube, acompanhado do comprovante de transferência bancária na conta da FNFS, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), até 2 (dois) dias úteis após realização da referida partida.

Dados Bancários para depósito

Titular: Federação Norte Rio-Grandense de Futsal

Banco do Brasil

Agência: 2878-9

Conta Corrente: 70356-7

PIX. 24519951000130

Art. 16º - A equipe que por ventura colocar para jogar qualquer atleta de forma irregular na competição, será formulado pedido ao Tribunal de Justiça Desportiva, que analisará o caso.

Art. 17º - A FNFS NÃO SE REPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ACIDENTE QUE VENHA ENVOLVER QUALQUER ATLETAS DIRIGENTE OU TORCEDOR DURANTE A COMPETIÇÃO.

Art. 18º - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento. Serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FNFS.

Art. 19º - Este Regulamento, elaborado com base no Art. 217, da Constituição Federal e aprovado pela Diretoria Executiva da FNFS, entrará em vigor a partir desta data.

Natal /RN, 24 de março de 2025.

SEVERINO MARTINS DE LIMA JUNIOR

Presidente/FNFS